

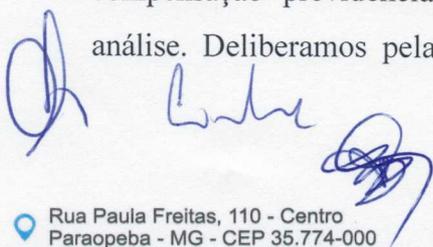
Ata da 276ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de maio de 2020, realizada no dia 17 de junho de 2020, virtualmente, visto a declaração da OMS acerca do estado de pandemia em relação ao Coronavírus (COVID-19), o que culminou na necessidade de adoção de medidas preventivas, seguindo orientações do Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal; trazendo como uma das medidas, o isolamento social. Desta forma a fim de evitar contato, e cumprir as determinações, a diretoria deliberou sobre os assuntos pertinentes ao instituto, conforme pauta, via whatsapp, às 17:00 horas, que foram os seguintes: 1º) Foram lidos pela Diretora financeira os valores financeiros, referentes ao mês de maio em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$173,45; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$9.495.444,66; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$4.250,00 aplicação financeira= R\$9.812.423,36; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.656.996,54; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$935.945,69; perfazendo um total de R\$22.905.233,70 (vinte e dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos). 2º) A planilha mensal de investimentos foi disponibilizada na sede do Instituto para conhecimento, com os seguintes rendimentos:*****

FUNDOS	Retorno
	01/05/2020 até 31/05/2020
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	0,57%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,16%
BB PREVID IMA GERAL EX-C	0,95%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,00 %
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	2,11%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,39%
BB PREVID RF IRF-MI+	1,78%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,25%
BRA1 FI RENDA FIXA	0,74%
BRANDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,22%
BRANDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	1,15%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	8,49%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,91%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,95%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,39%
CAIXA BRASIL IRF-M I+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,89%
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRAT	1,38%



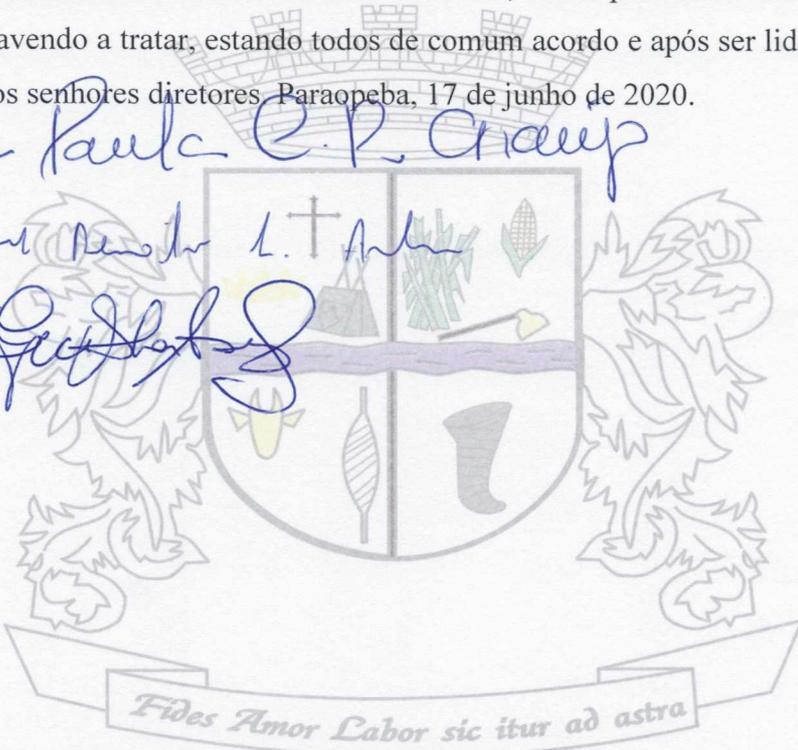
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	1,49%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRII I	4,59%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de maio em R\$22.905.233,70. 4º) Anotamos o encaminhamento de ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente, referentes ao mês maio, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, bem como Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO autorizados pelo Decreto Municipal 094/2019 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. Anotamos ainda Ofícios encaminhados pelo IPREV, cobrando parte referente aos benefícios temporários, que a partir de 13 de novembro/2019, que em decorrência da EC 103/2019, PASSARAM A SER DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO. 5º) As ações visando à certificação no Pró-gestão ainda estão em andamento e o Iprev continua passando por auditoria remota. Anotamos Ofício da Controladoria geral do Município, encaminhando o RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PCA, enviado ao CE MG, referente o exercício de 2019. Anotamos a sugestão da Controladoria pela aprovação das contas, com ressalvas. A parte relativa à autarquia, a ressalva se relaciona com os atrasos no repasse pelo executivo dos aportes financeiros para cobertura do déficit técnico atuarial. Registramos nossa preocupação em relação a isto, e anotamos as cobranças que são feitas pelo IPREV regularmente. Os aportes do corrente ano estão em atraso e deliberamos sobre a cobrança das competências janeiro a maio/2020, reiterando cobranças anteriores. Anotamos a publicação da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, que permite a suspensão dos repasses de contribuições patronal e demais refinanciamentos para com o RPPS. Em conversa informal com o Sr. Prefeito, decidimos aguardar a regulamentação pela Secretaria da Previdência. Apenas após a regulamentação é que o executivo analisará se precisará suspender algum repasse ou não. Anotamos o recebimento de uma proposta de prestação de serviços de compensação previdenciária. Encaminhamos à assessoria jurídica do IPREV para análise. Deliberamos pela análise cautelosa, pois não estamos omissos na busca do



recebimento destes valores. Inclusive já notificamos a própria Secretaria da Previdência em busca de ajuda. Estamos recebendo compensação de um processo e todos os outros passíveis de compensação já foram encaminhados. Deliberamos que quando a agência do INSS de Contagem(nossa regional) voltar a atender, iremos pessoalmente entender o porquê da demora na análise destes processos. Anotamos a necessidade de uma ação com pedido liminar que coaja o INSS a analisar com mais afinco os processos ou mesmo a contratação de uma empresa para recebimento destes valores. 6º) Quanto ao BRA1, os valores que deverão ser creditados decorrentes da liquidação do Fundo teve seu último crédito realizado em maio/2020. 7º) Não registramos a concessão de aposentadoria ou pensão em maio.. 8º) O balancete do mês de maio foi colado à disposição para análise na sede do IPREV e no site, sendo pela diretoria aprovado. 10) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores. Paraopeba, 17 de junho de 2020.

Anna Paula E. P. Araújo
Luiz Roberto L. T. Antun
João Gilberto



Fides Amor Labor sic itur ad astra